

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - BRAN, BSB, AA3, DAI, 67, P. 01/08.

MEMO Nº 047 /SA-CONFIDENCIAL Brasília, 18 de março de 1976

Da : SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

À : ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Assunto: enc. cópia relatório - FUNAI/RADAM.



Jul 082/476

*De SS/AS
elabora inf. à DSI.
Jul 18-3-76.*

Senhor Chefe,

Anexo xerocópia de relatório, contido no Processo nº FUNAI/BSB/1312/76, encaminhado pela Engenheira GERTRUD RITA ... KLOSS, servidora desta Fundação, Coordenadora da Equipe 1 do Convênio FUNAI/RADAM, que está demarcando terras indígenas na Amazônia Legal.

2. Da leitura do pré-citado relatório consta que um numeroso grupo de caçadores, cerca de cem homens, está exterminando exemplares da fauna silvestre - onça pintada e gato do mato - na região do Rio Nhamundã (vide as Coordenadas Geográficas indicadas), o que já foi comunicado às autoridades, segundo o relatório, sem quaisquer providências.

3. Pelo número de elementos envolvidos na operação, vê-se que há profissionalismo e comércio regular de peles, o que contraria a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, artigos 2º e 3º.

4. A FUNAI é muito sensível à ação predatória desses elementos, em sua maioria pessoas inescrupulosas e dotadas de prejudicial espírito de aventura e violência. Sempre, esses elementos, representam grande perigo físico para as comunidades indígenas, e, além disto, também exercem poderosa influência, alterando o regime regional da fauna, base alimentar dos silvicultores.

5. Há, portanto, que ser exercida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, a quem está legalmen

Ju

*Aug. Jul.
23/3/76*

DAI, 67, P. 02/08.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

te afeto o problema, uma ação coercitiva na área em questão ,
dali expulsando esses maus elementos e processando os mentores
ou responsáveis intelectuais.

Cordialmente,

João Batista Cavalcanti de Melo
JOÃO BATISTA CAVALCANTI DE MELO
Superintendente Administrativo

CONFIDENCIAL

DA 1671 P. 03/08.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
Coordenação da Amazônia — COAMA
Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

MEMO. Nº 251/76

MANAUS — AM.

Do DELEGADO REGIONAL

Em 11-03-76

Ao ILMO. SR. CHEFE DA ASI/FUNAI

Assunto ENCAMINHAMENTO (FAZ).

ASI/FUNAI
N.º 253/76
EM 16/3/76

SENHOR CHEFE,

ENCAMINHAMOS A V.SA. PARA CONHECIMENTO
E APRECIÇÃO, CÓPIA DO OFÍCIO Nº 08/76-EQUIPE I PROJ. FUNAI/
RADAM, DE 10 DE MARÇO DE 1976, DA AGRÔNOMA GERTRUD RITA
KLOSS, COORDENADORA DA EQUIPE I, DO PROJETO FUNAI/RADAM.

ATENCIOSAMENTE

DELEGADO REGIONAL

*Cópia encaminhada
a ASI/MINTER
23/3/76
AR*

*Suprema à ASI
Jul. 16/3/76*

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

Coordenação da Amazônia — COAMA

Sub-Coordenação do Amazonas — SUB-COAMA

Of. 08/76 Equipe 1 Proj. FUNAI/RADAM

MANAUS — AM.

Do Coordenadoria da Equipe 1

Ao Delegado da 1ª DR

Em 10 de Março, 1976

Assunto Notificação (faz)

*Cópia ao sr. Dir. Dgo, ASI e IBDF - Manaus**Em 10-03-76**Alípio Vasquez*

Senhor Delegado

No dia 27 de Fevereiro pp., a Equipe 1 do Projeto FUNAI/RADAM esteve na região do Rio Jatapu visitando o extinto Posto Indígena, com finalidade de averiguar se ainda há indígenas vivendo ali e, em caso negativo, para onde se deslocaram. A referida Equipe foi muito bem recebida pelo encarregado do núcleo da SIDERAMA, sr. Salomão Amorim, que cedeu um pequeno motor de centro para que ela pudesse deslocar-se até o antigo PI situado à margem direita do Rio Jatapu, à altura da Cachoeira Sta. Maria ($1^{\circ} 37' 28''$ S), pouco acima $58^{\circ} 30' 32''$ W

da SIDERAMA que fica à margem esquerda do mesmo rio ($1^{\circ} 39' 15''$ S). $58^{\circ} 31' 13''$ W

Ficou constatado que no Rio Jatapu, vivendo no extinto Posto Indígena com inúmeros civilizados, só permanece uma família indígena Hixkaryana, composta de pai, um casal de filhos adultos, e uma neta com cerca de 4 anos de idade, cabocla. Quando a SIDERAMA começou a se instalar na região, por volta de 1960, viviam no PI de 30 a 40 índios. As doenças começaram a matá-los. Por esse motivo, um ano depois da chegada dos civilizados, mudaram-se para o Rio Nhamundá, ficando, apenas, a família referida acima. Todos eram originários do alto Jatapu onde não há mais malocas.

O sr. Salomão Amorim queixou-se da depredação feita por um grupo de aproximadamente 100 homens civilizados que exercem a profissão de caçadores. São conhecidos por "gatairos". Sua finalidade é a caça à onça pintada e ao gato-do

-mato, relativamente abundantes na região como constatamos posteriormente no Nhamundá. Além dos felídeos, estão acabando com a caça da região, alimentação básica desse grupo de homens. O ex-funcionário da FUNAI, sr. João Oliveira, que se aposentou por ocasião em que foi extinto o PI JATAPU e que continuou a residir lá, faz parte do grupo. Não sabemos se é o líder, ou apenas engajado pelos que vêm de fora. O mesmo acontece com os dois homens indígenas. Por ocasião de nossa visita, os homens se encontravam no alto do rio.

O encarregado do núcleo da SIDERAMA informou - me que já dera parte das atividades ilegais que estão ocorrendo, porém sem resultados. Solicitou nosso auxílio.

Considerando não só a proibição ao extermínio da referida fauna, mas também a extrema proximidade entre os rios Jatapu e Nhamundá, o que facilita o trânsito existente na naquela faixa de terra, e que os índios do rio Nhamundá (Hixkaryana e Wai-Wai) têm sua área de caça nas cabeceiras desse rio que se encontra com as cabeceiras do rio Jatapu, solicitamos a Vossa Senhoria a tomada de providências cabíveis num caso desse, encaminhando a presente notificação ao órgão, ou órgãos competentes. Outrossim, devo lembrar que os indígenas envolvidos ainda se encontram no estágio de semi-nômades; a jugar pelo comportamento da mulher residente no ex-PI JATAPU, completamente dominados pelo sr. João Oliveira.

Atenciosamente,

Gertrud Rita Kloss

Gertrud Rita Kloss
Coord. Equipe 1

CONFIDENCIAL

DAI, 67, P. 06/08.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 031 /SA-Confidencial Brasília, 23 de maio de 1977
Da : SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
À : ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Assunto : caça da onça pintada no Rio Nhamundã.



Senhor Chefe,

Através de informe capeado pelo meu Memo nº 047/SA-Confidencial, de 18.03.76, dirigi a essa ASI os dados extraídos de relatório da ex-servidora da FUNAI - Engenheira Rita Kloss, sobre um grupo - cerca de 100 homens - que vem se dedicando à caça sistemática da onça pintada, na região do Rio Nhamundã, inclusive com estrutura local de financiamento, comercialização e descaminho das peles.

2. O fato, ilegal, é proibido pelos artigos 2º e 3º da Lei nº 5.197, de 03.01.67, e já é de antigo conhecimento das autoridades do IBDF, segundo a informante.

3. Tudo indica que as medidas corretivas não foram adotadas, haja vista o escândalo provocado em Londres - recortes anexos de "O GLOBO" - pela venda, naquela Praça, de 29.092 peles de onça, para ali clandestinamente exportadas do Brasil, produção referente a um semestre apenas ...

Lamento duplamente a ocorrência, pois, além da má figura que o Brasil assume lá fora junto às entidades conservacionistas e autoridades governamentais estrangeiras, ainda há a dolorosa constatação da ação destruidora de criminosos, ao arrepio da legislação brasileira.

Cordialmente,

B. Cavalcanti de Melo
B. Cavalcanti de Melo
SUP. ADM.

Carauja
13-6-77
13-6-77

*Início nº 089-4/77
Aug. 13-6-77*

Exportadas em 6 meses para Londres 29 mil peles de onça

FUNDA

"O GLOBO"13-5-77

No primeiro semestre do ano passado foram exportadas para a Inglaterra, e daí seguiram com destino a diversos outros países, 29 092 peles de onças do Brasil. Essa cifra causou tal espanto à Sociedade de Preservação da Fauna, com sede em Londres, que a entidade comunicou-a à Campanha Popular de Defesa da Natureza, no Rio, junto com uma relação de espécies da fauna e flora brasileiras vendidas para o exterior.

A Sociedade de Preservação da Fauna (Fauna Preservation Society) pede à sua congênere brasileira informações sobre a legislação em vigor no Brasil, e dados estatísticos sobre a comercialização para o exterior de todas as formas de vida silvestre. Quer saber, ainda, como e porque algumas espécies em extinção (como a onça) saem do País. A Campanha Popular de Defesa da Natureza encaminhou essas indagações ao IBDF, em Brasília, no mês passado, mas ainda não obteve resposta.

Proteção legal

A onça — "Panthera onca palustris" — é uma das espécies animais ameaçadas de extinção da fauna brasileira e consta da lista oficial protegida por decreto presidencial, e cuja caça ou captura está proibida em todo o território nacional.

O decreto presidencial, determinando total proteção às espécies reconhecidamente ameaçadas de extinção, data de 1966 e fundamenta-se na Convenção para Proteção da Flora, Fauna e Belezas Cênicas Naturais dos Países da América.

Apesar da proibição, essas espécies animais continuam sendo abatidas ou capturadas no Brasil, e são contrabandeadas para o exterior.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em Brasília, ainda não se manifestou oficialmente sobre este assunto, encaminhado no início de março pela Campanha Popular de Defesa da Natureza. O IBDF, que com base no decreto presidencial elaborou a lista de animais que devem ser preservados, através da portaria nº 3481, informou ontem ao GLOBO que o assunto está afeto ao Departamento de Comercialização do organismo, em Brasília, cujo diretor, Sr. Cecato, "está em Mato Grosso, devendo retornar ainda esta semana ou segunda-feira".

José Carlos Horta Barbosa, delegado do IBDF no Rio, disse não ter conhecimento desse tipo de comercialização para o exterior, mas garante que as peles de onças brasileiras que chegam ou transitam pela Inglaterra "não saíram pelo Rio de Janeiro".

Espanto

D. Elizabeth Tittman, uma das diretoras da Campanha de Defesa da Natureza — entidade de âmbito nacional —, revelou ao GLOBO que "se o número de peles de onça comercializadas para a Inglaterra espantou a Sociedade de Preservação da Fauna, de Londres", na entidade que dirige "causou estarrecimento".

— E deve considerar-se que as mais de 29 mil peles de onças brasileiras a que se refere aquele organismo de Londres foram apenas as que passaram pela Inglaterra, e num período de seis meses, ou seja, no primeiro semestre do mês passado. Isto nos leva a uma dúvida não menos espantosa: qual é o número real de animais protegidos pela legislação brasileira que está sendo comercializado com o exterior?

— Os números apresentados pela organização londrina estão em levantamentos pormenorizados que incluem espécies, quantidades e locais de destino como Japão, Austrália, Alemanha Ocidental, Canadá, Suíça, Bélgica e Holanda, que passaram pelo aeroporto de Londres ou lá foram desembarcados.

— E o caso de se perguntar: o que está sendo feito da fauna brasileira, particularmente das espécies em processo de extinção? Mas aí surge uma outra indagação: a quem se fazer essa pergunta, se o IBDF, que é o organismo oficial próprio, não responde?

Acompanhando a lista de espécies da fauna e flora brasileiras que estão sendo comercializadas pelo Brasil, via Londres, a Sociedade de Preservação da Fauna da capital inglesa mandou uma carta pedindo maiores detalhes à Campanha Popular de Defesa da Natureza.

Na carta, que é assinada pelo presidente do organismo, John Burton, pedem-se cópias de todas as leis brasileiras que tratam do assunto e um relatório sobre esse tipo de comércio, com esclarecimentos sobre o que legalmente pode ser vendido e o que sai clandestinamente do País.

Na carta, John Burton lembra que "os dados que estão sendo encaminhados são antigos", e pede novas informações "para que se possa elaborar uma estatística atualizada".



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

O GLOBO
Domingo, 15/5/77

GRANDE RIO • 17

Naturalistas querem ajuda do Exército no combate à caça

Um grupo de naturalistas ligados a vários órgãos de conservação da natureza acha que a única solução para controlar a caça e o contrabando de peles de animais para o exterior é a participação das Forças Armadas, principalmente o Exército, no combate aos infratores. Luis Fernando Brito Chaves, assessor do presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e um dos integran-

tes do grupo, calcula que mais de cem mil onças são mortas anualmente no Brasil.

Essa estimativa é baseada em denúncias como a divulgada recentemente pela Sociedade de Preservação da Fauna, com sede em Londres: no primeiro semestre do ano passado, 29.092 peles de onça foram exportadas clandestinamente do Brasil para a Inglaterra.

tino de peles por ter a infra-estrutura necessária ao tratamento das peles de animais silvestres, desde o tempo em que a Inglaterra tinha colônias na África.

Segundo os naturalistas, seria necessário um entendimento entre o Exército e as instituições oficiais de preservação da natureza, para aproveitar a estrutura militar existente nos pontos mais distantes do País no controle da caça.

Em 1975, na reunião da Comissão de sobrevivência da União Internacional de Conservação da Natureza, realizada em San Francisco, nos Estados Unidos, o naturalista americano Grenville Lucas, que esteve no Brasil, denunciou o contrabando de 49 mil peles de onça provenientes do Brasil para a Inglaterra.

Os naturalistas explicam que Londres é o local preferido para o desembarque clandes-